



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

### REQUERIMENTO Nº 165 / 2022

APROVADO em discussão e votação única  
na 9ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 08 / 06 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Julio Anderson Rodrigues  
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, para apresentar informações sobre o início de operação dos radares, quantidades, locais e velocidade, dos equipamentos instalados no Município de Cajamar.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os munícipes estão me questionando informações sobre o funcionamento e regras dos radares instalados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2022.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1463/2022

DATA / HORA  
03/06/2022 11:05:37

USUÁRIO  
martha

  
Cleber Candido Silva  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 106 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

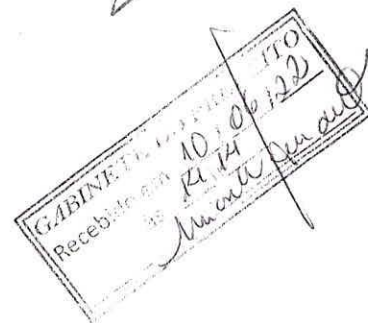
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 142/2022; 149/2022; 151/2022; 153/2022, 154/2022; 155/2022; 156/2022; 157/2022; 159/2022; 160/2022; 164/2022; 165/2022; 166/2022 e 167/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br